

Exmo. Senhor
Dr. José Ribeiro e Castro
M.I. Deputado da Comissão Parlamentar de
Educação, Ciência e Cultura
Assembleia da República
Palácio S. Bento
LISBOA

S/referência:	S/comunicação:	N/referência:	Data:
		147/CCISP/2012	02/05/2013

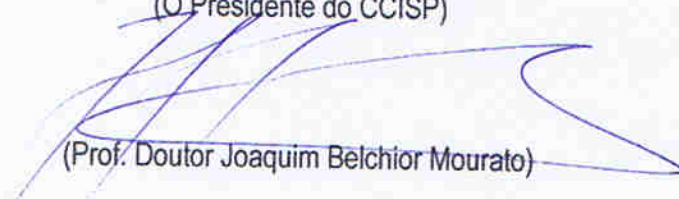
Assunto: “Projeto de Resolução nº 688/XII – Recomenda ao Governo que Tome Medidas no Sentido de Clarificar a Missão das Diferentes Instituições de Ensino Superior e Articular a Oferta Formativa no Ensino Superior” – Pedido de Audiência

O Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos, vem solicitar à Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura, uma audiência com carácter de urgência, preferencialmente até 6 de Maio, dado que a apreciação do “Projeto de Resolução nº 688/XII”, referenciado em epígrafe, está agendada para o próximo dia 8 de Maio de 2013.

Com os melhores cumprimentos.



(O Presidente do CCISP)



(Prof. Doutor Joaquim Belchior Mourato)



POSIÇÃO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 688/XII, QUE RECOMENDA AO GOVERNO QUE TOME MEDIDAS NO SENTIDO DE CLARIFICAR A MISSÃO DAS DIFERENTES INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E ARTICULAR A OFERTA FORMATIVA NO ENSINO SUPERIOR

O Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP) ao tomar conhecimento do Projeto de Resolução n.º 688/XII, que recomenda ao Governo que tome medidas no sentido de clarificar a missão das diferentes instituições de ensino superior e articular a oferta formativa no ensino superior, entendeu dar a conhecer aos Grupos Parlamentares os seguintes factos:

- i. No ano letivo de 2011/2012, estavam inscritos em instituições de ensino superior público 317.588 estudantes, 119.321 dos quais em instituições de ensino politécnico e 198.267 em instituições do subsistema universitário, representando por conseguinte o subsistema politécnico **38% da totalidade dos estudantes inscritos** no ensino superior público.
- ii. **A Taxa de Ocupação Média** nos Cursos de Licenciatura do subsistema politécnico, que representa a razão entre o número de estudantes inscritos no primeiro ano, primeira vez e o número de vagas disponibilizadas no Concurso Nacional de Acesso, situou-se nos **108%** no ano letivo de 2012/2013.
- iii. O corpo docente das instituições públicas de ensino superior compreende 25.849 docentes. Destes, 10.311 pertencem ao subsistema politécnico e os restantes 15.538 ao subsistema universitário.



- iv. Apesar da curta existência, 30 anos, as instituições de ensino superior politécnico têm promovido a qualificação do seu corpo docente. Dos atuais 13.216 docentes detentores do grau de doutor no ensino superior público, 2.496 pertencem ao subsistema politécnico.
- v. Nos últimos dez anos, o **número de doutorados no ensino superior politécnico**, que era de 692 em 2002, cerca de 7% do corpo docente, passou para **2.496 em 2012**, correspondendo a 24% do corpo docente, um aumento de 360%.
- vi. Encontram-se **em processo de doutoramento mais de 2.200 docentes**. Assim, muito em breve, o corpo docente das instituições de ensino superior politécnico irá ultrapassar os 4.500 docentes doutorados.
- vii. As transferências do OE para as instituições de ensino superior têm vindo a ser sucessivamente mais reduzidas. Se considerarmos as obrigações impostas às instituições, como o pagamento da CGA (que passou de 0% em 2006 para 20% em 2013), esta diminuição é ainda mais acentuada. Só entre 2011 e 2013 a redução do financiamento foi superior a 20%, o que, adicionado à comparticipação para a CGA, se traduz numa **redução de financiamento superior a 40%**.
- viii. Em 2008, o financiamento público ao subsistema politécnico correspondia a 0,26% do montante total orçamentado para os serviços integrados e a 4,6% do financiamento total orçamentado para o setor da Educação. **Em 2012, o valor orçamentado não ultrapassou 0,13% do total consignado aos serviços integrados e a 3,9% do total para o setor da Educação.**
- ix. Se considerarmos somente o **valor orçamentado** para o ensino superior e serviços de apoio, apenas **27%** deste foi transferido para Institutos Politécnicos e Escolas não Integradas, embora estes contabilizem **38% dos alunos** inscritos no ensino superior.



- x. Apesar disso, o número de estudantes inscritos aumentou, o que resultou numa diminuição do financiamento médio anual por estudante.
- xi. O financiamento anual médio por estudante (via Orçamento de Estado) é menor nos Institutos Politécnicos e nas Escolas não Integradas do que o verificado nas instituições universitárias. Em 2011/2012, com uma diminuição dos plafonds destinados às instituições de ensino superior, o **financiamento médio anual por estudante do ensino politécnico correspondeu a cerca de 2.400€ enquanto no ensino universitário foi de 3.000€.**
- xii. Perspetiva-se uma nova diminuição no financiamento médio por estudante motivada por nova redução dos plafonds em 2013.
- xiii. Um estudante de uma instituição do subsistema politécnico recebe em média menos 20% de financiamento do que um estudante de uma instituição pertencente ao subsistema universitário.
- xiv. Em relação à oferta formativa, a tendência europeia tem seguido a orientação de estender a oferta de mestrados e também de doutoramentos às instituições de ensino superior politécnico. Esta realidade, que em Portugal apenas se refere aos mestrados, vai ao encontro das necessidades dos empregadores, permitindo o acesso ao 2.º ciclo do ensino superior a cidadãos localizados no interior do país e correspondendo a uma parte importante da investigação aplicada realizada nos politécnicos.
- xv. O subsistema politécnico promoveu uma redução do número de vagas oferecidas, passando das 24.757 vagas, em 2011, para 23.745 em 2012. Uma **redução de mais de 1.000 vagas.**
- xvi. Um estudo recente, no qual participaram sete Institutos Politécnicos, concluiu que o impacto direto destas instituições nas regiões de que fazem parte varia entre 27 e 171 milhões de euros, sendo que o seu **peso médio no PIB varia entre os 5% e os 11% da região**



onde estão inseridas e são responsáveis pelo **emprego de mais de 12% da população ativa** dos concelhos.

- xvii. Este estudo concluiu igualmente que, **por cada euro investido pelo Estado no financiamento destas instituições, há um retorno médio de 4,22€, podendo atingir o máximo de 8,07€.**

Face aos factos relatados e perante o Projeto de Resolução n.º 688/XII, o CCISP, reunido nesta data, deliberou exigir o cumprimento dos seguintes princípios fundamentais:

1. As instituições Politécnicas sempre estiveram e continuam disponíveis para corresponder às necessidades formativas da população portuguesa, cooperando entre si e com os demais agentes regionais e nacionais.
2. Por isso entendem que a sua missão deve ser concretizada em toda a fileira formativa de matriz profissionalizante e em articulação com as entidades regionais e nacionais.
3. É fundamental continuar e reforçar a formação avançada e a investigação aplicada nas instituições politécnicas, requisitos base para qualquer instituição de ensino superior, e no sentido das tendências no espaço europeu, como fatores cruciais de desenvolvimento regional e de criação de emprego.
4. Importa garantir o respeito pela autonomia das instituições.
5. Qualquer negociação com as instituições deve ser precedida do conhecimento da estratégia global para o ensino superior, conforme competência do CCISP, estabelecida no artº 3º do DL 344/93, de 1 e outubro (Estatuto do Conselho Coordenador dos institutos Superiores Politécnicos públicos)